



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **008509/2020-73 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUN)**;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde – OMS e a confirmação de casos no estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 09, de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais representantes em 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais representantes docentes no Conselho Universitário, professores **Alessandro Mattedi, Andressa Bolsoni Lopes e José Franklim Chichorro** – titulares, e **Isaac Pinheiro dos Santos e Lilian Gasparelli Carreira** – suplentes, por 6 (seis) meses a partir de 29 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE